



PORTARIA Nº 011/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **CÉLIO JOSÉ GONÇALVES**, Diretor de Planejamento e Projetos, inscrito no CPF sob o nº 021.433.379-57, para fiscalizar o cumprimento do contrato de prestação de serviços firmado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e Consórcio EVTEA Planave-Envex, em atendimento ao disposto no artigo 67, da Lei 8.666/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 7 de março de 2023, revoga a nomeação de fiscal do contrato realizada anteriormente e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 7 de março de 2023.


Eduardo Magalhães
Superintendente